



LEI Nº 13.248, DE 11 DE MARÇO DE 2026 - D.O. 12.03.2026.

Autor: Deputado Elizeu Nascimento

Denomina Severino Rodrigues de Carvalho o prédio da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, no Município de Araguaiana.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina Severino Rodrigues de Carvalho o prédio da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, localizado na Avenida Inocêncio Dias, no Bairro São José, no Município de Araguaiana.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de março de 2026, 205º da Independência e 138º da República.

MAURO MENDES
Governador do Estado

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.